

RESOLUÇÃO CEPE Nº 064/2016

Altera o § 1º do Artigo 19, da Resolução CEPE Nº 041/2015, que estabelece o regimento do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial (Mestrado Acadêmico).

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Coordenadora do Programa, conforme processo nº 12909/2016;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do Artigo 19, da Resolução CEPE Nº 041/2015, que estabelece o regimento do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial (Mestrado Acadêmico), que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 19.

§ 1º A seleção dos candidatos estará a cargo da Comissão Coordenadora do Programa, ficando os critérios estabelecidos em edital próprio."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de agosto de 2016.

Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão
Reitora